

REQUERIMENTO
(Do Sr. OSVALDO REIS)

Requer Informações do Senhor
Ministro de Estado da Agricultura, sobre o
veto à exportação de carne do Estado
Tocantins para a Rússia.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos termos dos Arts. 115, I e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, solicitando informações sobre o veto à exportação de carnes do Estado do Tocantins, especificamente para a Rússia.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 2005.

Deputado OSVALDO REIS



F106078104

INFORMAÇÃO Nº , DE 2005
(Do Sr. OSVALDO REIS)

Solicita ao Ministro da Agricultura informações sobre o veto à exportação de carne do Estado do Tocantins para a Rússia.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da
Agricultura:

A princípio cumprimento-o pelo trabalho que vem desempenhando com destreza, no Ministério em evidência, com desenvolvimento de políticas preventivas de combate e erradicação de doenças e pragas no setor agropecuário, bem como no direcionamento de recursos.

Venho nesta indicação solicitar informações sobre a situação dos Estados “afetados” pelo veto à exportação de carne para a Rússia, em especial do Estado do Tocantins o qual eu represento nesta Casa.

O Tocantins é um Estado promissor e está passando por um gradativo processo de desenvolvimento em todos



F106078104

os setores de sua economia e, alguns deles já possuem estrutura e suporte adequados para exportarem.

O veto da Rússia à exportação de carne do Tocantins tem prejudicado muito a economia do Estado e os agropecuaristas da região, vêm reforçando seus cuidados com o rebanho e ainda assim, têm de arcar com as conseqüências de um fato que ocorreu em um Estado vizinho.

O Estado do Tocantins não pode mais amargar essa situação, uma vez que seu rebanho encontra-se livre da febre aftosa e de qualquer outra doença que possa vir a comprometer a qualidade do seu rebanho.

Diante do exposto, espero contar com a colaboração de Vossa Excelência, bem como deste Ministério da Agricultura, para a obtenção de maiores informações sobre o assunto em pauta.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 2005.

Deputado OSVALDO REIS



F106078104